



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG. Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. Este documento apresenta critérios de avaliação da qualidade dos serviços, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das atividades estabelecidas.

2. DOS MECANISMOS DE CÁLCULO, FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÕES DE PAGAMENTO.

2.1. Os serviços e itens do CREDENCIADO/CONTRATADO serão avaliados por meio de vários aspectos a serem considerados na avaliação da atividade, previstos no Edital, Termo de Referência e respectivos anexos.

2.2. A pontuação de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.

2.3. Os serviços demandados e descritos na Ordem de Serviço (OS) somente serão aceitos caso executados em sua plenitude, devendo os itens nelas constantes serem entregues em sua integralidade.

2.4. As tabelas abaixo apresentam os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade de cada serviço contratado pelo IF Sudeste MG:

I – Versão de texto:

nº da OS/Data	Serviço	Aspectos a serem avaliados	Cumpriu totalmente (pontos)	Cumpriu parcialmente*	Não cumpriu*	Nota dos aspectos
	Versão de texto	- Assiduidade quanto ao cumprimento dos prazos que antecedem a execução dos serviços.	25	12	0	25
		- Pontualidade na execução do serviço.	25	12	0	25
		- Qualidade do serviço executado: se satisfatório , conforme análise constante do Anexo I do TR (Controle de Qualidade dos Textos Versados/Vertidos).	25	13	0	25
		- Tratamento dispensado ao contratante quando da execução do serviço.	25	13	0	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG. Telefones: (32) 32574110 / (32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113

	Total de pontos do serviço avaliado	100	50	0	100
	*Justificativas: Como o solicitante não indicou nenhuma alegação e assinou o ateste entendo que a foi cumprido o aspecto “Qualidade do serviço executado: se satisfatório , conforme análise constante do Anexo I do TR (Controle de Qualidade dos Textos Versados/Vertidos).”				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG. Telefones: (32) 32574110 /
(32) 32574111 / (32) 32574112 / (32) 32574113